



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



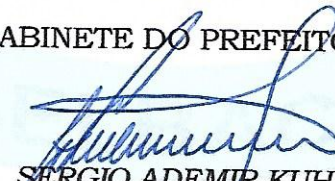
### **PORTARIA N.º 353/2017**

REVOGA A PORTARIA N.º 150/2016 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o estabelecido nas Leis Municipais n.º 1.070/99; 1.093/00; 2.119/02 e 2.322/05 e 2.704/2010, **com prazo de mandato de 02(dois) anos e vigência até 13.09.2018**, REVOGA a Portaria n.º150/2016 e designa membros para compor o **Conselho Municipal do Plano Diretor**.

<b>Entidade</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.</b>	Loidemar José Nicola	Rochedi Maldaner
<b>Departamento Municipal de Engenharia</b>	Luciana Pollo Gaspary	Alexandre Luís Telöken
<b>Departamento Municipal do Meio Ambiente</b>	Marcos Ludwig	Tiago dos Santos
<b>Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b>	Euclides Eurico Pott	Jair Terhorst
<b>Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Selbach</b>	Marlene Weber Klassmann	Leodete Maria S. Müller
<b>Associação Comercial e Industrial de Selbach - ACIS</b>	Mauro José Zanatta	Juliano Konrad
<b>Associação de Bairros do Clube União</b>	Maria Francisca Camargo	Ilaide Mai Konrad
<b>Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Adão Seger</b>	Gilson André Werlang	Marcio Henrique Finger

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Setembro de 2017.

  
SERGIO ADEMIR KUHN  
Prefeito Municipal

CERTIFICO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO

de 13/09/17 a

11/10/17



Servidor

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 13.09.2017

  
MARLI TERESINHA TONELLO REIS

Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.